



ATO Nº. 623, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. MARCÍLIO CARRA.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Sr. MARCÍLIO CARRA, Vereador nesta Casa durante as 10ª (1989-1992), 11ª (1993-1996) e 12ª (1997-2000) Legislaturas e que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Sr. MARCÍLIO CARRA.

Artigo 2º. Os trabalhos da 103ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

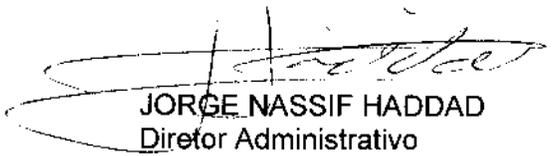
Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente


ANA TONELLI
1º Secretário


SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de abril de dois mil e onze (27/04/2011).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo